



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE
VENDAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº: 03/2021

Aos 04 de agosto de 2021, às 14:00, na sede da prefeitura Municipal de Tejuçuoca com a finalidade de promover o julgamento da documentação de habilitação dos proponentes da CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021, sob a presidência de José Marcos de Pinho Brito e seis membros: Paulo Sergio Andrade Alves e Anderson José Brito Moreira, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO DO FNDE 26/2013 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015**, Com dispensa de licitação, Lei 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17 de Junho de 2013. Após análise e julgamento chegou se ao seguinte resultado:

PROponentes HABILITADOS: 1 – ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; 02 – COOPERATIVA AGROPECUARIA UNIÃO DOS INDÍGENAS – COOAGUIN; PROponentes INABILITADOS POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DESCRITOS A SEGUIR: 01 - MIGUEL RODRIGUES MATOS(Cópia do extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa Física, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, cópia dos documentos de identificação autenticados) – 02 - FRANCISCA LUSINEIDE ALVES ARAUJO (Cópia do extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa Física, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, cópia dos documentos de identificação autenticados); 03 - MARIA MIKAELLE PINTO MATOS(Cópia do extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa Física, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, cópia dos documentos de identificação autenticados); 04 - FRANCISCO ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA(Apresentou Cópia do extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP - Pessoa Física, emitida após nos últimos 60 (sessenta) dias, cópia dos documentos de identificação autenticados); 05 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA BEZERRA LOPES(Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; Documentos de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrado no cartório de registro público de pessoas jurídicas; Documento oficial de identificação com foto (válido na forma da Lei) do(s) sócio(s), do titular, Sócio Administrador ou representante da proponente); 06 – COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE(APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COOPERADOS EM CÓPIA SIMPLES BEM COMO ATA DE ASSEMBLEIA , REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS); 07 - RAIMUNDA MAIA DE SOUSA(cópia dos documentos de identificação autenticados); 08 - CEZISLNE MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA(cópia dos documentos de identificação autenticados); 09 - JOELMA TEIXEIRA ALVES(cópia dos documentos de identificação autenticados) ; 10 - ALZERINA ABREU SOUSA(cópia dos documentos de identificação autenticados); 11 - MARIA DO CARMO ALMEIDA MARTINS(cópia dos documentos de



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



identificação autenticados); **12 - IRENE FERREIRA DA CUNHA COELHO**(cópia dos documentos de identificação autenticados); **13 - DAIANE COSTA SILVA**(cópia dos documentos de identificação autenticados); **14 - VALDERINA ABREU SOUSA**(cópia dos documentos de identificação autenticados); **15 - HERMILIANA CRUZ**(cópia dos documentos de identificação autenticados).

Após divulgação do resultado conforme resolução nº 26 do FNDE, art. 27 §5º, fica aberto prazo de 24 horas conforme item 2.5 do edital para regularização dos documentos, ficando o mesmo após o prazo considerado Inapto caso não regularize a sua documentação. O prazo começara ser contado após publicação do resultado na imprensa oficial, com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a", após publicação será aberto prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em ata a sessão foi encerrada.

Tejuçuoca, 04 de agosto de 2021

Marcos Brito

José Marcos de Pinho Brito

Presidente CPL

Anderson José Brito Moreira

Anderson José Brito Moreira

Membro CPL

Paulo Sergio Andrade Alves

Paulo Sergio Andrade Alves

Membro CPL